



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**


PROT-CMI 3483/2023
16/08/2023 - 15:27
IND 1885/2023

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente para determinar que a empresa concessionária/permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica efetue vistorias em todos os postes de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Reitero minha indicação anterior, pois, se faz necessário que seja cumprida às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, LEI COMPLEMENTAR N° 37 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Ocorre que muitos postes em nosso município estão com a fiação desalinhada, restos de fios pendurados, sendo necessário respeitar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, observando aos afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, condutores energizados da rede de energia elétrica e às instalações de iluminação pública.

Sabemos que, cabe a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica a obrigação de notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, sejam elas de telefonia, internet, TV a cabo e fibra óptica, a fim de que estas façam o alinhamento dos seus cabos e demais instrumentos por elas utilizados e que procedam a retirada do que não estão mais utilizando.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 16 agosto de 2023.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador